



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

O Parque Regional de Manutenção da Sétima Região Militar necessita adquirir Baterias Automotivas. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado os pregões (10/2023) realizado pelo órgão (160004 - 59 BATALHA DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL), itens 9, 12 e 16, assim como o pregão (9/2023) realizado pelo órgão (160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF), no item 11 no qual a empresa 24.384.947/000-01 – BRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora, cujas especificações atendem a necessidade do Pq R Mnt/7.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que o Pq R Mnt/7 pretende adquirir. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Parque Regional de Manutenção/7 ADQUIRE UM PRODUTO já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda do Pq R Mnt/7, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a União.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JOAQUIM DA SILVA NETO
Data: 24/04/2024 15:47:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recife, 24 de abril de 2024.

(SC JOAQUIM – Aux C Op Mnt)

“A Casa Forte da Manutenção”

